



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020**

**PROCESSO** Nº 16.356.218-9

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços integrados de varrição, limpeza e conservação de áreas, jardinagem, pintura de meios-fios, lavagem, desobstrução de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, transporte e destinação final de Resíduos Tóxicos – Classe I e Classe II B, na **Unidade Atacadista de Curitiba da CEASA/PR**, conforme itens a seguir identificados, obedecidas as especificações e condições definidas no Edital:

- a) Varrição Manual, Coleta e Conservação;
- b) Lavagem de vias internas, pátio, área dos pavilhões, desobstrução de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, com a utilização de sistema de Hidrojateamento;
- c) Execução de Coleta Seletiva e Operação dos Centros de Recepção de Resíduos – ECOPONTO
- d) **Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe II-B**
- e) Execução da Coleta, Transporte e Destinação Final de resíduos Tóxicos Classe I.

Considerando os pedidos de esclarecimentos, abaixo destacado:

**1 – CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTOS S.A.**

- 1.1 - A Planilha de composição de custo de pessoal deve ser elaborada uma para cada função?  
**Sim, em conformidade com o solicitado no Anexo IV, item 2 subitens 2.2.1 e 2.2.1.1.**
- 1.2 - Deve ser considerado na planilha os custos com equipamentos e insumos de serviços?  
**Sim, de acordo com o item 3 do Anexo IV.**
- 1.3 - A soma da planilha (s) deve considerar o preço total dos serviços?  
**Sim, porém para disputa será sob o critério de valor mensal da prestação de serviço.**
- 1.4 - Não foi identificado no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo IV - Orientações para Apresentação da Proposta, o descritivo das atividades relacionadas no Item 5 do Anexo III - Modelo de Proposta Comercial - "Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação dos Sanitários Públicos e Prediais Administrativa."  
**Deverá ser cotado apenas os serviços constantes no termo de Referência. Os serviços de limpeza, asseio e conservação dos sanitários públicos e prediais administrativos, embora conste no modelo de Proposta Comercial, não fazem parte do objeto a ser contratado.**

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020

**Sônia de Brito Barbosa  
Pregoeira**